



PREFEITURA DE
IBARETAMA



PREGÃO ELETRÔNICO

Nº PE011/2023DUA - DIVERSAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

PROCESSO COM FASE RETROAGIDA

PARA OS LOTES 03 e 04

MOTIVO: A empresa **A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI**, arrematante dos Itens/Lotes **03 e 04**, encaminhou **PEDIDO DE DESISTÊNCIA**, conforme comunicação recebida através de e-mail onde a mesma solicitou a Desistência dos Lotes acima identificados, onde estamos anexando nos Arquivos do Processo o Pedido para esclarecimento a todos os que acompanham este Processo em tela.

SEGUE EM ANEXOS CONTINUIDADE DO PROCESSO.

Assunto **TERMOS DE CONVOCAÇÕES E TERMO DE CONTRATOS**

De <licitacao@ibaretama.ce.gov.br>

Para <acomercioetransporte@gmail.com>

Data 2023-09-11 16:05



- 03. SASPM.pdf(~319 KB)
- 04. SESA.pdf(~319 KB)
- 02. SEC.pdf(~319 KB)
- 03. SEC - FUNDO.pdf(~1,5 MB)
- 04. SASPM.pdf(~1,8 MB)
- 05- SESA.pdf(~1,5 MB)
- 06- SESA - FUNDO.pdf(~1,6 MB)
- 02. SEC.pdf(~1,6 MB)



A empresa **A.C COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**

Boa tarde!

Segue em anexo arquivo de TERMO de convocações e de Contratos de processo **PE011/2023-DUA** para assinatura através de certificado digital, caso não disponha do certificado digital, favor comparecer a sede da comissão de licitação.

OBS: ASSINAR TODAS AS PAGINAS.

Att.

Departamento de Licitação

Assunto **Re: TERMOS DE CONVOCAÇÕES E TERMO DE CONTRATOS**
De AC Comercio & Transporte <acomercioetransporte@gmail.com>
Para <licitacao@ibaretama.ce.gov.br>
Data 2023-09-20 10:13



- DESISTÊNCIA IBARATEMA A.C.pdf(~432 KB)

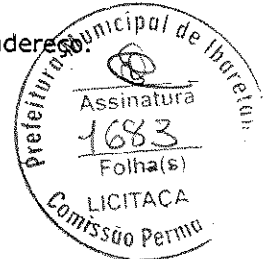
Bom dia, segue em anexo nossa solicitação.

Em ter., 12 de set. de 2023 às 09:38, AC Comercio & Transporte <acomercioetransporte@gmail.com> escreveu:
Bom dia!

Ainda não conseguimos regularizar nossa cnd municipal, devido está tendo uma alteração no endereço.

02/08/2023 16:11:51 PREGOEIRO

Dando continuidade temos a informar que empresa A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, arrematante do Item/Lote 03, ao concluímos as análise de Habilitação, constatamos que a mesma encontra-se com sua Carteira Municipal vencida na data de abertura do Processo, considerando a Lei Complementar LC nº 123, consideraremos HABILITADA. E no ato da Contratação será vista sua regularidade, conforme entendimentos pelo Tribunal de Contas da União - TCU em Sessão Plenária através do Acó



Em seg., 11 de set. de 2023 às 16:06, <licitacao@ibaretama.ce.gov.br> escreveu:

A empresa **A.C COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**

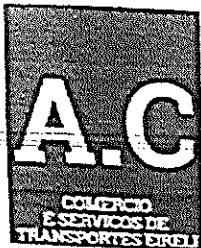
Boa tarde!

Segue em anexo arquivo de TERMO de convocações e de Contratos de processo **PE011/2023-DUA** para assinatura através de certificado digital, caso não disponha do certificado digital, favor comparecer a sede da comissão de licitação.

OBS: ASSINAR TODAS AS PAGINAS.

Att.

Departamento de Licitação



PEDIDO DE DESISTÊNCIA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - CE
PREGÃO ELETRÔNICO n° PE011/2023DUA

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa A. C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o n°22.818.188/0001-12 por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ANA CAROLINA GUIMARAES VIDAL portador do Documento de Identidade n° 2003098082790 inscrito sob o CPF n°02005088307 VEM SOLICITAR A SUA DESISTENCIA NO REFERIDO PROCESSO.

A desistência se motiva no fato do grande aumento do preço do combustível, principalmente no Diesel, que teve um reajuste no mês de agosto de aproximadamente 25,8%, onde foi amplamente divulgado em todos os jornais. Como nos itens arrematado, os combustíveis são obrigatoriedade da contratada, fica impossível executar o contrato. Nossos valores foram ofertados na data 07/07/2023, onde os valores dos combustíveis estavam muito abaixo do que se encontram hoje e a nossa proposta só é válida por 60 dias, partir da data de sua emissão. Então gostaríamos que fossemos compreendidos e acatasse nossa desistência sem nenhuma penalização, tendo em visto que tem várias empresas ainda no processo e não irá ocasionar prejuízo algum ao município.

Por ser verdade, firma a presente

ORÓS-CE, 13 de SETEMBRO de 2023.

Ana Carolina Guimarães Vidal

A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 22.818.188/0001-12

ANA CAROLINA GUIMARÃES VIDAL

CPF:020.050.883-07

CNPJ: 22.818.188/0001-12 | E 06.488.194-6

email: accomercioetransporte@gmail.com

CEL: (88) 99744-7129

RUA CUSTUDIO NUNES,

N°29A, ORÓS-CE, 63520-000